



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 67/2026

**Assunto:** Melhoria do transporte rural por meio da terceirização do transporte escolar.

**Justificativa:** Sugiro ao Executivo Municipal que seja analisada a viabilidade de implantação de um modelo de terceirização do transporte escolar nas linhas que atendem distritos, comunidades rurais e localidades com baixa demanda de passageiros, por meio de parceria com empresas de transporte coletivo.

Justifica-se a presente indicação diante das dificuldades enfrentadas por moradores de diversas comunidades rurais e distritos do Município quanto ao deslocamento diário, especialmente em localidades em que a baixa demanda inviabiliza economicamente a manutenção de linhas regulares de transporte coletivo. Situações como as vivenciadas em comunidades como Braúna, Araci e nos Distritos de Carlos Alves e Itui demonstram a necessidade de buscar alternativas que garantam o direito de ir e vir da população.

A proposta consiste na possibilidade de o Município terceirizar o transporte escolar junto a empresas de transporte coletivo, custeando o valor correspondente às passagens dos estudantes transportados, enquanto os demais passageiros da comunidade utilizariam o mesmo veículo mediante pagamento regular da tarifa. Dessa forma, além de assegurar o transporte escolar, o serviço também atenderia moradores que necessitam se deslocar para trabalho, consultas médicas, compras e demais atividades essenciais.

Tal medida poderá representar maior eficiência na utilização dos recursos públicos, otimização das rotas já existentes e ampliação do acesso ao transporte para comunidades atualmente desassistidas ou com atendimento insuficiente, promovendo maior inclusão social e melhoria da qualidade de vida da população rural.





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

Diante da relevância da matéria, espera-se a atenção do Executivo Municipal para estudo e possível implementação da proposta.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 25 de maio de 2026.

**VIVALDI D'AVILA DO CARMO ARCANGELO**

Vereador - AVANTE

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG - Rua Domingos

Henriques de Gusmão, nº: 104, 36680-015

e-mail: cmsjn@hotmail.com - Tel.: 3232611107

